



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS ARARANGUÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIAS E SAÚDE
CURSO DE MEDICINA
PLANO DE ENSINO

SEMESTRE 2021.1

Plano de ensino adaptado, em caráter excepcional e transitório, para substituição de aulas presenciais por atividades não presenciais, enquanto durar a pandemia do novo coronavírus – COVID-19, em atenção à Portaria MEC 344, de 16 de junho de 2020, a Resolução 140/2020/CUn, de 24 de julho de 2020 e a Portaria nº 379/2020/GR de 9 de novembro de 2020.

HORÁRIO		MÓDULO
TURMAS TEÓRICAS	TURMAS PRÁTICAS	COMUNIDADES II
02656 - 2.0820.4	-----	Não presencial até Fase Pandêmica 2, de acordo com Resolução 140/2020/CUn, de 24 de julho de 202 e Portaria n. 379/2020/GR publicada 09/11/2020.
Distribuídas em atividades síncronas e assíncronas.		

II. PROFESSOR(ES) MINISTRANTE(S)

Prof. Dr. Carlos Alberto Severo Garcia Junior
Prof. Dr. João Matheus Acosta Dallmann

III. PRÉ-REQUISITO(S)

CÓDIGO	NOME DA DISCIPLINA
DCS8205	COMUNIDADES I

IV. CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA É OFERECIDA

Graduação em Medicina

V. JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a complexidade dos Sistemas de Saúde do Brasil e da necessidade de formar profissionais críticos e reflexivos, este Módulo busca contribuir para a compreensão crítica e reflexiva sobre a confluência das Ciências Humanas e Sociais, Antropologia, Sociologia e Filosofia da Saúde para o estudante de Medicina. Além do mais, esse Módulos justifica-se como um alicerce para o desenvolvimento no estudante de um senso crítico em relação à realidade de saúde e dos serviços de saúde.

VI. EMENTA

Ciências Humanas e Sociais em Saúde; Antropologia da Saúde; Sociologia da Saúde; Filosofia da Saúde.

VII. OBJETIVOS

- Proporcionar o aprendizado a partir do debate da realidade social, cultural, política do Brasil e das diretrizes do Sistema Único de Saúde;
- Proporcionar elementos teóricos para a compreensão e discussão de conceitos fundamentais sobre as relações entre as Políticas Públicas e sua articulação com as políticas de saúde e sistema de saúde no Brasil;

VIII. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Saúde e Sociedade
2. Determinantes Sociais em Saúde
3. Determinação Social em Saúde
4. Políticas Públicas em Saúde
5. Saúde e gênero
6. Saúde e raça
7. Educação em Saúde
8. Promoção em Saúde

IX. METODOLOGIA DE ENSINO / DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

As atividades pedagógicas da disciplina serão realizadas a partir das medidas adotadas pela UFSC em sua resolução normativa nº 140/2020/CUN/UFSC, de 24 de julho de 2020. Entende-se por ensino não presencial a adaptação necessária e emergencial na qual os docentes, a partir de espaços aleatórios à sala de aula, estão reorganizando o ensino para manter o ano letivo em andamento.

As aulas e atividades, que antes eram realizadas presencialmente, agora são realizadas através de ambientes virtuais e meios digitais. As aulas utilizarão metodologias ativas de ensino-aprendizagem, problematização crítica e reflexiva e metodologias expositivas-dialogadas.

As atividades pedagógicas serão realizadas por meio de (1) aulas gravadas pelos professores, (2) vídeos disponíveis publicamente, (3) leitura de textos e artigos científicos e (4) realização de exercícios para cada conteúdo programático. O material será disponibilizado no Moodle.

As atividades serão realizadas de maneira **síncrona e assíncrona**. A comunicação/interação assíncrona será realizada pelo Google meet e BigBlueBottonBN. Os links para a entrada nas salas virtuais serão disponibilizados no moodle. Alternativamente poderão ser utilizadas outras plataformas digitais, sempre com comunicação prévia do link aos estudantes.

RECOMENDAÇÕES PARA O AMBIENTE VIRTUAL

De modo a resguardar direitos e conferir maior segurança no ambiente virtual, os seguintes tópicos deverão ser respeitados (Ofício circular conjunto nº 003/2021/PROGRAD/SEAI):

- Espera-se dos(as) discentes condutas adequadas ao contexto acadêmico. Atos que sejam contra a integridade física e moral da pessoa; o patrimônio ético, científico, cultural, material e, inclusive o de informática; e o exercício das funções pedagógicas, científicas e administrativas, poderão acarretar abertura de processo disciplinar discente, nos termos da Resolução nº 017/CUn/97, que prevê como penalidades possíveis a advertência, a repreensão, a suspensão e a eliminação (desligamento da UFSC).
- Devem ser observados os direitos de imagem tanto de docentes, quanto de discentes, sendo vedado disponibilizar, por quaisquer meios digitais ou físicos, os dados, a imagem e a voz de colegas e do(a) professor(a), sem autorização específica para a finalidade pretendida e/ou para qualquer finalidade estranha à atividade de ensino, sob pena de responder administrativa e judicialmente.
- A utilização indevida da imagem de professores e colegas é considerada crime previsto na constituição. Sendo assim, não é permitido compartilhar e/ou gravar imagens e falas dos docentes e discentes. Somente poderão ser gravadas pelos discentes as atividades síncronas propostas mediante concordância prévia dos docentes e colegas, sob pena de responder administrativa e judicialmente.
- A gravação das aulas síncronas pelo(a) docente deve ser informada aos discentes, devendo ser respeitada a sua liberdade quanto à exposição da imagem e da voz.
- A liberdade de escolha de exposição da imagem e da voz não isenta o(a) discente de realizar as atividades avaliativas originalmente propostas ou alternativas, devidamente especificadas no plano de ensino.
- Todos os materiais disponibilizados no ambiente virtual de ensino aprendizagem são exclusivamente para fins didáticos, sendo vedada a sua utilização para qualquer outra finalidade, sob pena de responder administrativa e judicialmente.

- Os materiais disponibilizados no ambiente virtual possuem licenças de uso e distribuição específicas, a depender de cada situação, sendo vedada a distribuição do material cuja licença não o permita, ou sem a autorização prévia dos(as) professores(as) para o material de sua autoria.
- Além disso, não deve ser compartilhado ou publicado materiais que sejam de propriedade intelectual do professor sem prévia autorização.

X. METODOLOGIA E INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO

- A verificação do rendimento escolar compreenderá frequência e aproveitamento nos estudos, os quais deverão ser atingidos conjuntamente. Será obrigatória a frequência às atividades correspondentes a cada disciplina, ficando nela reprovado o aluno que não comparecer, no mínimo a 75% das mesmas.
- A nota mínima para aprovação na disciplina será 6,0 (seis). (Art. 69 e 72 da Res. nº 17/CUn/1997).
- O aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 e 5,5 terá direito a uma nova avaliação no final do semestre (REC), exceto as atividades constantes no art.70,§ 2º. A nota será calculada por meio da média aritmética entre a média das notas das avaliações parciais (MF) e a nota obtida na nova avaliação (REC). (Art. 70 e 71 da Res. nº 17/CUn/1997).

$$NF = (MF+REC)/2$$

- Ao aluno que não comparecer às avaliações ou não apresentar trabalhos no prazo estabelecido será atribuída nota 0 (zero). (Art. 70, § 4º da Res. nº 17/CUn/1997)

Avaliações*:

- Avaliação 1 – Ensaio crítico: 10,00 (Valor: 4,0)**
- Avaliação 2 – Participação: 10,00 (Valor: 2,0)***
- Avaliação 3 – Seminário: 10,00 (Valor: 4,0)****

* Os instrumentos das avaliações somativas e formativas seguem a estrutura padrão definida pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Medicina.

** Ensaio crítico – consiste na escrita de texto crítico-reflexivo de no máximo 2 mil caracteres. Os critérios de avaliação são: originalidade, coesão, pertinência do tema no contexto do módulo e relação com os textos discutidos no módulo.

*** A participação dos encontros síncronos consiste em: comprometimento, interesse, senso crítico, argumentação fundamentada, leitura prévia dos textos disponibilizados. O estudante deverá participar ativamente das discussões promovidas nos encontros síncronos. A participação poderá se dar por meio do chat e/ou da utilização da fala. O aluno deverá estimular e participar do debate, ofertando argumentação crítica-reflexiva, opiniões, dúvidas e sugestões sobre o conteúdo. Cada encontro síncrono será guiado por um texto previamente disponibilizado e por questões norteadoras.

**** Seminário - espaço onde as ideias devem ser semeadas com o intuito de promover o debate sobre os temas que foram colocados em discussão. Os temas do Seminário devem ter relação com a temática da disciplina.

Obs: Se detectado plágio será atribuída nota zero à atividade.

Observações:

Avaliação de segunda chamada:

O aluno, que por motivo de força maior e plenamente justificado, deixar de realizar atividades avaliativas previstas no plano de ensino, deverá formalizar pedido à Chefia do Departamento de Ensino ao qual a disciplina pertence, dentro do prazo de 3 (três) dias úteis na Secretaria Integrada de Departamentos, apresentando documentação comprobatória.

A utilização indevida da imagem de professores e colegas é considerada crime previsto na constituição. Sendo

assim, não é permitido compartilhar e/ou gravar imagens e falas dos docentes e discentes. Além disso, não deve ser compartilhado ou publicado materiais que sejam de propriedade intelectual do professor sem prévia autorização.

Horário de atendimento ao aluno:

Prof. Carlos A.S. Garcia Jr.: carlos.garcia.junior@ufsc.br - Terça – 15h às 16h. Sexta-feira 16h às 17h.

Prof. João Matheus Dallmann matheus.acosta@ufsc.br - Terças das 14h às 15h e quintas das 09h às 10h.

Obs.: Em caso de ausência do professor para participação em evento científico, a carga horária e o conteúdo da disciplina serão repostos conforme acordado com os alunos previamente.

XI. CRONOGRAMA TEÓRICO			
Semanas	Datas	Assunto	Modalidade
1 ^a	14/06/2021	Apresentação do plano da disciplina	Síncrona – 4h
2 ^a	21/06/2021	Saúde e Sociedade (Parte I)	Síncrona – 4h
3 ^a	28/06/2021	Saúde e Sociedade (Parte II)	Assíncrona – 4h
4 ^a	05/07/2021	Determinação Social em Saúde (Parte I)	Síncrona – 4h
5 ^a	12/07/2021	Determinação Social em Saúde (Parte II)	Assíncrona – 4h
6 ^a	19/07/2021	Determinantes Sociais em Saúde (Parte I)	Síncrona – 4h
7 ^a	26/07/2021	Determinantes Sociais em Saúde (Parte II)	Assíncrona – 4h
8 ^a	02/08/2021	Saúde e gênero (Parte I)	Síncrona – 4h
9 ^a	09/08/2021	Saúde e gênero (Parte II)	Assíncrona – 4h
10 ^a	16/08/2021	Saúde e raça (Parte I)	Síncrona – 4h
11 ^a	23/08/2021	Saúde e raça (Parte II)	Assíncrona – 4h
12 ^a	30/08/2021	Políticas Públicas em Saúde	Síncrona – 4h
13 ^a	06/10/2021	Educação em Saúde (Parte I)	Síncrona – 4h
14 ^a	13/10/2021	Educação em Saúde (Parte II)	Assíncrona – 4h
15 ^a	20/10/2021	Promoção em Saúde (Parte I)	Síncrona – 4h
16 ^a	27/10/2021	Atividade substitutiva/2 ^a chamada/ Recuperação/Divulgação das notas	Assíncrona – 4h

XII. Feriados previstos para o semestre 2021.1

DATA

07/09/2021 – Independência do Brasil

XIII. BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde. Departamento de Gestão da Educação em Saúde. **Política Nacional de Educação Permanente em Saúde**. Brasília: Ministério da Saúde, 2009.

CAMPOS, G. W. S. et. al. (org.). **Tratado de Saúde Coletiva**. São Paulo: HUCITEC; Rio de Janeiro: Ed. Fiocruz, 2006.

GIOVANELLA, L. (Org.) **Políticas e sistema de saúde no Brasil**. 2º ed. rev. e amp. Rio de Janeiro: FIOCRUZ/CEBES, 2014/2015.

PAIM, J.S. **Saúde Coletiva: Teoria e Prática**. Rio de Janeiro: MedBook, 2013.

XIV. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BARATA, R. B. Iniquidade e saúde: A determinação social do processo saúde doença. **REVISTA USP**, São Paulo, n.51, p. 138-145, setembro/novembro, 2001.

CECCIM, R. B. C.; FEUERWERKER, L. C. M. O Quadrilátero da Formação para a Área da Saúde: Ensino, Gestão, Atenção e Controle Social. **PHYSIS: Rev. Saúde Coletiva**, v. 14, n. 1, p. 41-65, 2004.

LUCCHESI, Patrícia T. R. **Políticas públicas em Saúde Pública** / Patrícia T. R. Lucchese, coord, Dayse Santos Aguiar, Tatiana Vargas, Luciana Dias de Lima, Rosana Magalhães, Giselle Lavinias Monerat. São Paulo: BIREME/OPAS/OMS, 2002.

Os livros acima citados constam na Biblioteca Setorial de Araranguá. Algumas bibliografias também podem ser encontradas no acervo da disciplina, impressos ou em CD, disponíveis para consultas em sala.

Prof. João Matheus Acosta Dallmann e Prof. Carlos Alberto S. Garcia Jr.

Enviado para aprovação na Reunião do Colegiado do Curso em: 03/05/2021

Coordenador do curso de Medicina